



ATO DE COMUNICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde oriundos da chamada pública 001/2021

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- Documentos de habilitação da proponente por exigência do edital da chamada pública (fls 02 a 36)
- Ata Circunstanciada da Comissão Especial de Avaliação (fls 38-44)
- Reserva orçamentária (fls 229)
- Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 155)
- Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual (fls 231-233), com alerta quanto à distribuição do teto..
- Relatório circunstanciado acerca das condições apresentadas pelo proponente (fls 62 a 76)
- Ordenação e autorização pelo Ordenador de Despesas quanto à emissão de note de empenho em favor da empresa SOUZA CASTRO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA no valor de R\$ 418.481,30 (quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos) referente ao exercício de 2022
- Manifestação do Ordenador de despesas acerca do valor anual do futuro contrato na monta de R\$ 1.004.355,12 (um milhão e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) (FLS 190)

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o processo nº 11793/2021 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fulcrada no Art. 25-CAPUT da Lei Federal 8.666/93 com a empresa *SOUZA CASTRO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA* CNPJ 27.996.007/0001-61, no valor de R\$ 1.004.355,12 (um milhão e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)

Armação dos Búzios, 03 de agosto de 2022 .


Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação